



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

Estado do Paraná

www.itambaraca.pr.gov.br

Contabilidade: e-mail – marcel@bandnet.com.br

Fone: (43) 3543-1224 – Ramal 25

LEI Nº. 1.217/2009

SÚMULA: Autoriza a abertura de um crédito especial e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná APROVOU e eu, AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal, sanciono esta Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, **A U T O R I Z A D O**, a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito especial no valor de R\$.282.570,14 (Duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta reais e quatorze centavos), destinado à despesa não prevista na Lei Orçamentária nº. 1.201/2008 em execução.

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR – R\$.
05.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA URBANISMO OBRAS E VIAÇÃO		
05.003.15.451.0022.1033	PROGRAMA CONST. DE PORTAL - BANDEIRANTES		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33726	100.917,26
05.003.15.451.0022.1038	PROGRAMA CONST. DE PORTAL - ANDIRÁ		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33727	80.734,61
05.003.15.451.0022.1039	REFORMA PRAÇA Pe BENEDITO LESSA		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33730	60.550,96
06.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
06.011.27.812.0033.1040	CONSTRUÇÃO NA PÇA GINASIO DE ESPORTE		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33729	40.367,31
TOTAL DO CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			282.570,14

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, fica utilizado o superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2008, conforme demonstra abaixo:

1. CONTRATO DE REPASSE Nº. 0231882-40/2007/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA - PORTAL DE SAIDA PARA A CIDADE DE BANDEIRANTES - SALDO EM 31/12/2008 - CONTA APLICAÇÃO Nº. 79595-0 VALOR - R\$. 100.917,26;
2. CONTRATO DE REPASSE Nº. 0235540-91/2007/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA - PORTAL DE SAIDA PARA A CIDADE DE ANDIRÁ - SALDO EM 31/12/2008 - CONTA APLICAÇÃO Nº. 79627-1 VALOR - R\$. 80.734,61;
3. REFORMA DA PRAÇA BENEDITO LESSA - Contrato de Repasse com o Ministério de Turismo/CEF nº. 0246563-03/2007- SALDO EM 31/12/2008 - CONTA APLICAÇÃO Nº. 79626-3 VALOR - R\$. 60.550,96;
4. CONTRUÇÃO DA PRAÇA DO GINASIO DE ESPORTE - Contrato de Repasse com o Ministério de Turismo/CEF nº. 0246826-77/2007 - SALDO EM 31/12/2008 - CONTA APLICAÇÃO Nº. 79628-0 VALOR - R\$. 40.367,31.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogado as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JANEIRO DE 2009.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal